CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 23 04 2024
Hora: 16 : 46
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 19 /2024

cidadania Dani do Topa Tudo
juntos somamos mais

"INSTITUI O MÊS MAIO FURTA-COR, DEDICADO À SAÚDE MENTAL MATERNA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SARZEDO."

Art. 1º. Institui, no âmbito do Município de Sarzedo, o Mês Maio Furta-cor, que terá como objetivo a conscientização, incentivo e promoção da saúde mental materna.

Art. 2º. As ações voltadas à conscientização, incentivo ao cuidado e à promoção do tema objeto desta Lei poderão ter como diretrizes a realização de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando:

I- A conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;

II- O incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.

Art. 3º. O Mês Maio Furta-cor passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Sarzedo, visando dar visibilidade a transtornos como depressão, ansiedade e esgotamento causados pelas demandas da maternidade.

Art.4º. As despesas decorrentes do evento instituído por essa Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Daniela Cristina Teixeira Salles
VEREADORA – CID

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000
Tel.: (31) 2117-6210 E-mail: vereadoradanidotopatudo@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Considerando que uma em cada quatro mulheres sofre de depressão pós-parto no Brasil, segundo pesquisa da Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz e que o período perinatal pode agravar condições prévias de saúde mental, como ansiedade e transtorno bipolar. Chamar atenção para o sofrimento mental de mulheres causado pelas demandas da maternidade, e que podem levar ao esgotamento e ao suicídio, é o intuito do "Maio furta-cor".

O projeto de lei objetiva conscientizar e sensibilizar a população para a causa da saúde mental materna, cujo mês escolhido - maio, é devido a celebração nacional do Dia das Mães e a cor em virtude da sua tonalidade que altera de acordo com a luz que recebe, não havendo uma cor absoluta para aquele que lança o olhar, lembrando a multiplicidade de experiências possíveis ao exercer a maternidade.

O Maio Furta-cor é uma campanha, que nasceu em 2021, sem fins lucrativos, que visa sensibilizar a população para a causa da saúde mental materna, que convida a todos a abraçarem essa ideia a fim de desenvolver ações que estruturam nossa visão sobre a maternidade possibilitando a construção de paradigmas e uma nova e potente cultura de saúde mental, não apenas para as mães, mas para a sociedade como um todo. "Campanhas de grande alcance são capazes de gerar conscientização em larga escala". E o objetivo dessa propositura é justamente contribuir com essa propagação.

Dessa forma pedimos aprovação do referido Projeto de Lei aos nobres pares.

Daniela Cristina Teixeira Salles
VEREADORA – CID

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000
Tel.: (31) 2117-6210 E-mail: vereadoradanidotopatudo@hotmail.com